FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 9

1º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO Nº 126/2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** E A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA,** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor ***RAMIRO WAHRHAFTIG***, brasileiro, R.G. Nº 95[redacted]-3 PR, CPF 321.[redacted]-15, residente e domiciliado à [redacted], Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor ***GERSON KOCH***, brasileiro, R.G. Nº 75[redacted]1 PR, CPF nº 183.[redacted]-49, residente e domiciliado à [redacted], Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA,** sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº 029.[redacted]-98 e portador(a) do RG nº 7.[redacted]-5, residente e domiciliado a [redacted], Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 12 de julho de 2023.**

SUB CLÁSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 12/07/2023, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 12/08/2023, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 12/10/2023 e Período de vigência do convênio até a data de 12/10/2023.

SUB CLÁSULA SEGUNDA

Considerando o momento emergencial e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença COVID-19, o distanciamento social e o fechamento de empresas, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 126/2019 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 23/04/2021 10:33, **Ramiro Wahrhaftig** em 23/04/2021 15:41. Inserido ao protocolo **17.437.338-8** por: **Fernanda Scheidt** em: 19/04/2021 10:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **366611071264fc54b12f7cbfba34e3a5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 9

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 18 de março de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
CPF:/CNPJ 029[redacted]98
Assinado em: 19/04/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: 7[redacted]-6

2:
RG:

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 23/04/2021 10:33, **Ramiro Wahrhaftig** em 23/04/2021 15:41. Inserido ao protocolo **17.437.338-8** por: **Fernanda Scheidt** em: 19/04/2021 10:05. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **366611071264fc54b12f7cbfba34e3a5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29a
Mov. 9

Documento: **ITermoAditivo_Conv1262019.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 23/04/2021 10:33, **Ramiro Wahrhaftig** em 23/04/2021 15:41.

Inserido ao protocolo **17.437.338-8** por: **Fernanda Scheidt** em: 19/04/2021 10:05.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
366611071264fc54b12f7cbfba34e3a5.